



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2007/09/28

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Vinhais no Auditório da Casa do Povo, às dez horas, e trinta minutos, foi declarada aberta a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

PRESIDENTE: Armando António Martins Vara;

1.º SECRETÁRIO: Nuno José S. Teixeira da Costa Gomes;

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo

Apresentou justificação de falta o membro, Senhor José Alberto Santos.

Faltaram sem apresentar justificação os membros, António Miguel Borges Silva, Rui Frederico Garcia Lourenço, António dos Anjos Gonçalves, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Maria José Garcia Alves, e Francisco António Cordeiro, pelo que a falta lhes foi considerada injustificada.

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte:

1 - Período de Antes da Ordem do Dia.

2 - Ordem do Dia.

2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior;

2.2 – Leitura resumida do expediente;

- 2.3 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;
- 2.4 – Período de intervenções;
- 2.5 – Fixação das Taxas do IMI;
- 2.6 – ZCM – Aprovação de Taxas;
- 2.7 – Nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- 2.8 – Terceira Revisão ao Orçamento e Terceira ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2007.

3 – Período reservado ao Público

O Senhor Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e felicitou a presença dos novos membros da Assembleia Municipal, os Senhores João Carlos Gomes Pereira Correia e José Augusto Gonçalves Nunes.

1- Período de Antes da Ordem do Dia.

Inscreveram-se os Senhores membros:

- Lisete Claro;
- Carlos Costa;
- Carlos Abel;
- João Amaro.

Tomou a palavra o membro Lisete Claro, que iniciou por proferir a intervenção escrita seguinte:

“Exma Mesa da Assembleia

Senhores Deputados

Senhores Presidentes de Junta

Meus Senhores e minhas Senhoras

Na penúltima Assembleia Municipal levantei uma questão que reputo da maior importância – O combate ao decréscimo da Natalidade e a Promoção de uma Maternidade e Paternidade responsáveis.

Registei com alguma estranheza que, no critério dos responsáveis políticos da Câmara Municipal, este assunto não ter merecido a devida receptividade e importância. Como se de facto o assunto fosse desprezível ou de fraca importância para o concelho, não tendo tido, a receptividade que acho que o tema deverá merecer.

Trago hoje a esta Assembleia Municipal, uma proposta concreta, devidamente qualificada em relação a esta temática – a qual será apresentada também pelos vereadores PPD/PSD, na próxima reunião da Câmara Municipal.

Passo a ler a nota introdutória e a proposta do regulamento:

Considerando que a diminuição da natalidade é um problema premente e preocupante, particularmente nas regiões interiores do país em que Vinhais se insere. Sendo que, esse decréscimo tem provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico e social.

Apesar disso, não têm sido tomadas medidas concretas e relevantes no âmbito nacional que invertam ou atenuem a situação.

Considerando que por isso mesmo, urge adoptar medidas concretas que de uma forma positiva contribuam para inverter a situação actual, salvaguardando o futuro geracional da população do concelho e a própria viabilidade do mesmo.

Assim sendo, ao abrigo do disposto no artigo 241º, da Constituição da República, nas alíneas a), do n.º 2, do artigo 53º e b) do n.º4 e a), do n.º6, ambos do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 1º

Pelo presente Regulamento são estabelecidas as normas de atribuição de incentivos à natalidade na área do Município de Vinhais.

Artigo 2º

- 1 – O incentivo consiste na atribuição de uma prestação pecuniária unitária num valor a fixar pela Câmara Municipal;
- 2 – O incentivo é atribuído nos dois anos seguintes ao nascimento da criança.

Artigo 3º

O incentivo previsto no presente Regulamento, abrange as crianças que residam e estejam integradas em agregados familiares residentes e recenseados em qualquer das freguesias do Município de Vinhais.

Artigo 4º

Podem requerer o incentivo:

- a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da Lei;
- b) O progenitor que, comprovadamente, tiver a guarda da criança;
- c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

Artigo 5º

São condições de atribuição do Incentivo:

- a) Que a criança se encontre registada como natural de alguma das freguesias do Município de Vinhais;
- b) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam no mínimo há (12) meses em alguma freguesia do Município de Vinhais, contados da data do nascimento da Criança;
- c) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo se encontrem recenseados em alguma das freguesias do Município de Vinhais no mínimo há (12) meses, ou não tendo ainda idade para estarem recenseados, o façam logo que reúnam condições para o efeito, sob pena de caducidade do direito ao incentivo;
- d) Que a criança resida efectivamente com o requerente ou os requerentes.

Artigo 6º

O incentivo será requerido ao Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, através de impressos próprios, instruído com os seguintes documentos do requerente ou requerentes:

- Bilhete de identidade;
- Cartão de eleitor;
- Número de identificação fiscal;
- Certidão de nascimento da criança

Artigo 7º

O incentivo será pago numa prestação única em função dos critérios das normas seguintes:

1 – O incentivo à natalidade visa a atribuição de um subsídio aos progenitores sempre que ocorra o nascimento de um filho;

2 – Para obtenção do apoio, os progenitores deverão apresentar requerimento, (artigo 6º), fazendo também prova de não possuir rendimento per capita que ultrapasse 150% do salário mínimo nacional;

3 – Os valores a atribuir serão os indicados a seguir:

Primeiro filho – 500 euros;

Segundo filho – 750 euros;

Terceiro filho e seguintes – 1500 euros por cada filho.

4 – A existência de claros maus-tratos às crianças por parte dos progenitores ou pelas instituições com a guarda da mesma, implicam a não atribuição ou a reposição do subsídio em função de o conhecimento do mesmo ser anterior ou posterior à atribuição.

Artigo 8º

O presente Regulamento aplicar-se-à às crianças nascidas a partir de 01 de Janeiro de 2008 inclusive, desde que nessa data se mostrem preenchidos os requisitos constantes no artigo 5º, do presente Regulamento.

Artigo 9º

Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vinhais.

Assembleia Municipal de Vinhais, 28 de Setembro de 2007

Pelo grupo parlamentar do PSD na Assembleia Municipal, Lisete da Cruz Diegues Claro.”

Tomou a palavra o membro Carlos Costa, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e passou a referir que, uns dias antes da data da presente Assembleia, recebeu a resposta a um requerimento que tinha feito anteriormente, tendo ficado muito surpreendido com tal resposta, porque esperava do Senhor Presidente da Assembleia outra sensibilidade, que não tem o Senhor Presidente da Câmara.

Passou a informar que o Senhor Presidente ao requerimento por si requerido, relacionado com a IGAT, deu como resposta que não podia entregar o solicitado.

Questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se teria conhecimento de um despacho do Ministério Público, relativamente a uma queixa apresentada pelos vereadores do PSD, e que foi arquivada pelo facto de não se poder apresentar uma queixa, mas sim uma intimação ao Senhor Presidente, para que este pudesse vir a entregar o relatório.

De seguida, anunciou que, iria fazer chegar às mãos do Senhor Presidente da Assembleia, o referido despacho do Ministério Público, onde em todos os pontos chama a atenção, para o facto de o Senhor Presidente da Câmara não estar a cumprir a Lei, ao não entregar o relatório aos Vereadores.

Acrescentou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal também não está a cumprir a Lei, ao não entregar o relatório.

Apelou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez, que este tem um papel muito importante, e tem vindo ao longo dos anos a desempenhar cargos públicos da maior importância para o país. Por esta razão, considerou ser de muita importância que o Senhor Presidente da Assembleia apelasse ao Senhor Presidente da Câmara, para que a Lei em Vinhais se cumpra.

Ainda sobre esta questão, referiu que aquilo que se tem passado em Vinhais, mais concretamente com a oposição, é que o Senhor Presidente da Câmara vale-se do poder que tem, da força e até do dinheiro que tem, enquanto está a desempenhar o cargo de Presidente da Câmara, para não respeitar os direitos da oposição.

Concluiu que não há um bom serviço, se não houver uma boa oposição, e para isso é necessário que a Câmara também contribua neste aspecto.

Tendo terminado a intervenção relativamente ao assunto do relatório da IGAT, dirigiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de lhe colocar uma questão, relacionada com aquilo que ao longo dos últimos meses tem vindo a ouvir e ver em toda a comunicação social do distrito, e também no boletim municipal relacionada com a CACOVIN – Agroindustria, Lda, nomeadamente sobre um lucro de cento e cinquenta mil euros. Sobre esta questão referiu que se isso fosse verdade seria motivo para o Senhor Presidente da Câmara se orgulhar, assim como todos os Vinhaenses. Referiu que tal valor é uma mentira, porque a CACOVIN – Agroindustria, Lda não deu cento e cinquenta mil euros de lucro.

Sobre esta questão referiu ainda que, iria colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara que gostaria de ver respondidas.

Passou a informar que é do conhecimento de todos, que a CACOVIN – Agroindustria, Lda, foi criada há cerca de um ano, com um capital social de quinhentos mil euros, integralmente realizados em dinheiro. A Cooperativa tem cinquenta e cinco por cento, cerca de duzentos e setenta e cinco mil euros, a Câmara Municipal tem trinta por cento, cento e cinquenta mil euros, e as restantes associações têm quinze por cento, cerca de setenta e cinco mil euros.

Adiantou que recentemente a CACOVIN – Agroindustria, Lda contraiu um empréstimo de trezentos e cinquenta mil euros, não só para fazer face à conta devedora, como ao pagamento de duas liberações de noventa mil euros cada. Somando aos quinhentos mil euros, aos trezentos e cinquenta, dão oitocentos e cinquenta, e com mais cento e cinquenta de lucro, perfaz um milhão.

Questionou então o Senhor Presidente da Câmara se esse milhão existe e que explicação tem para o facto de a CACOVIN – Agroindustria, Lda, ter comprado as instalações por quatrocentos mil euros, investir cerca de sessenta mil euros em equipamento, tendo feito mais umas obras no exterior. Questionou ainda o Senhor Presidente no sentido de saber onde se encontra o resto do dinheiro.

Se a CACOVIN – Agroindustria, Lda, deu cento e cinquenta mil euros de lucro, esse dinheiro supostamente deveria estar no banco, mas segundo aquilo que investigou, a conta está a zero.

Aproveitou a oportunidade para perguntar também se a CACOVIN – Agroindustria, Lda, ao longo deste ano pagou de juros ao BPN, sessenta e quatro mil euros, em “números redondos”. Adiantou que isto, a ser verdade, demonstra que teve uma péssima gestão. Continuou colocando mais uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de confirmar ou não, se foi o Senhor Presidente que fez todo o negócio da castanha. No caso de se confirmar, referiu que o Senhor Presidente terá que acarretar com as consequências do mau negócio da venda da castanha.

Adiantou ainda que a CACOVIN – Agroindustria, Lda trabalha com o BPN, e para quem não sabe, o BPN é o dono da SORTEGEL.

Antes de terminar, lembrou ainda que aquando da composição da CACOVIN – Agroindustria, Lda, o Senhor Presidente usou o argumento válido, em seu entender, que esta empresa iria por fim, ao facto de a SORTEGEL ser a única empresa do sector da

compra da castanha. Porque esta comprava e pagava como queria, fazia aquilo que queria com os agricultores.

Sobre esta questão, questionou mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara, sobre o porquê, de o negócio ter sido feito com a SORTEGEL, e se é ou não verdade, que foi o Senhor Presidente da Câmara que, adjudicou as obras no exterior da CACOVIN – Agroindustria, Lda directamente a dois empreiteiros. Referiu não estar aqui em causa os empreiteiros, mas sim o facto de não terem sido pedidas propostas a mais ninguém.

No final da intervenção, o membro Carlos Costa entregou à Mesa da Assembleia uma proposta do teor seguinte:

“ - Considerando que, recentemente, o Presidente da Câmara Municipal tornou público que, no ano 2006, a CACOVIN Agroindustria, Lda tinha tido um lucro líquido de 150.000 euros;

- Considerando que, segundo informações recentes tivemos conhecimento de que, afinal se verificou um saldo positivo de apenas 30.655,38 euros, nas contas da CACOVIN Agroindustria, Lda, referentes ao ano 2006.

- Considerando que a situação divergente das contas CACOVIN Agroindustria, Lda, que se terá agravado, durante o corrente ano;

- Considerando que os Vinhaenses, e esta Assembleia devem conhecer, em detalhe, as decisões dos responsáveis municipais, e muito especialmente os investimentos feitos pela Câmara Municipal.

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações contidas na Lei n.º 5/A 2002 de 11 de Janeiro, o Grupo Parlamentar do Partido Social-democrata, tendo em vista o apuramento da verdade dos factos, propõe a esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de Setembro de 2007, que seja realizada uma auditoria às contas da CACOVIN.

Esta auditoria deverá ser feita por uma entidade externa à Câmara Municipal, capaz de garantir a imparcialidade nos procedimentos que a situação impõe.

A auditoria deverá incidir sobre as contas de 2006 e de 2007, devendo decorrer até ao final do primeiro trimestre de 2008.

Assembleia Municipal de Vinhais, 28 de Setembro de 2007

O Grupo Parlamentar do Partido Social-democrata”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de prosseguir com as intervenções que se seguiam, passou a explicar a questão do relatório da IGAT ao membro Carlos

Costa. Referiu ter conhecimento do requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia, solicitando a entrega de um relatório preliminar de inspecção feito à Câmara Municipal, e referiu também, ter conhecimento que o mesmo pedido tinha também sido feito à Câmara Municipal, no sentido do Senhor Presidente entregar cópia do relatório aos vereadores em questão.

Passou a informar que, aos Senhores membros da Assembleia que solicitaram a referida informação, respondeu que, não era possível dar resposta nesta fase ao pedido por eles formulado, porque o documento estava classificado como reservado.

Referiu também que, não é o Senhor Presidente da Câmara nem o Senhor Presidente da Assembleia que classifica como reservado o documento em questão, mas sim, o órgão que o emitiu, ou seja, a Inspeção-geral de Administração do Território. Considerou que havendo um documento preliminar, sujeito ainda à resposta da Câmara Municipal, esse documento seria de circulação restrita e reservada. Referiu ainda, haver uma Lei que determina as responsabilidades dos membros dos diversos órgãos, quando há documentos de reserva, por essa razão não lhe é permitido divulgar o referido documento nos termos em que o membro da Assembleia Municipal pediu. Foi dado conhecimento de tal informação aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Adiantou ainda que a Lei diz que o Senhor Presidente deve enviar sob reserva ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que este tenha conhecimento. Concluiu que estaria a cometer uma irregularidade grave se desse conhecimento a terceiros de um documento que não é ainda um documento final. Assegurou que logo que o documento seja considerado final, será tornado público. Explicou que existe o segredo de justiça, em fase de inquérito, em todo o lado, e que este tem em vista dois objectivos importantes, por um lado proteger as pessoas que estão a ser alvo de inquérito para que o nome delas não seja vulgarizado na praça pública, muitas vezes inocentemente. Por outro lado é preciso proteger quem investiga, para que a parte que está a ser investigada, não disponha de meios capazes de obstruir a investigação.

Conclui que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cumpriu o seu dever, mas tal não implica dizer, que o membro requerente não cumpriu os seus aquando do pedido.

Informou o membro requerente que a Mesa da Assembleia e a Assembleia Municipal não poderiam nessa fase, ter outra atitude.

Mais uma vez informou todos os membros que quando o relatório final chegar, irá ser distribuído por toda a gente, e toda a gente se poderá pronunciar. Porque é assim que tem que ser.

Antes de terminar informou que tinha em seu poder dois ofícios do Tribunal Administrativo de Mirandela, que dizem que foram arquivados dois pedidos, um deles de um vereador e outro de um membro da Assembleia sobre a matéria.

Continuou alertando para o facto de muitas vezes se recorrer aos tribunais para dirimir questões da política. Discordou com esse tipo de comportamentos, porque só servem para lançar mau nome, sobre as instituições e pessoas. Relembrou que cada um é livre de fazer aquilo que entende, sendo da opinião que esse não é o melhor caminho, porque não lhe parece que por tudo e por nada, o recurso a Tribunais sobre esta matéria leve a algum lado.

Terminou recapitulando que, o dia em que chegar à Câmara, o relatório final sobre as diligências que estão em curso sobre a actividade normal da Câmara, todos os membros da Assembleia Municipal, terão acesso a ele.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida alertou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para o facto de não existirem relatórios preliminares mas sim finais.

Passou a informar que existem dois assuntos que gostaria de ver esclarecidos, um deles é o piquete de veterinária. Referiu que toda a gente ainda se lembra, não só os membros da Assembleia mas também o resto da população, da controversa que foi o encerramento a prazo, do Centro de Saúde de Vinhais. Tal facto, vai colocar mais de dez mil pessoas, algumas delas a mais de uma hora do próximo ponto de atendimento de saúde. Dito isto, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre quais as opiniões que foram recolhidas para a abertura deste serviço.

Passou a informar que existem cadastrados no concelho de Vinhais, três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cabeças de gado bovino no concelho. Por esse motivo questionou o Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar sobre o facto de ter criado um SAP veterinário e ter concordado com o encerramento do SAP para as pessoas. Em sua opinião, o Senhor Presidente valoriza muito mais as vacas do que as pessoas. Ainda sobre esta questão deu a saber que, o concelho de Vinhais é caracterizado pelo gado relacionado com os porcos e suiniculturas e normalmente todos estes assuntos são resolvidos sem a presença do veterinário. Em média uma suinicultura que tenha cem animais, chama por ano, três a quatro vezes o veterinário.

Rememorou mais uma vez que, gostaria de ouvir uma explicação da parte do Senhor Presidente, sobre a questão que anteriormente colocou, referente às opiniões, se estas

foram ou não colhidas por parte dos técnicos e das associações e também qual o custo anual desse serviço.

Terminada esta questão, informou o Senhor Presidente da Câmara da existência de um outro assunto que gostaria de ver esclarecido, relacionado com a campanha eleitoral, feita com dinheiros políticos. Passou a explicar que o boletim municipal mais do que um boletim informativo sobre a actividade municipal, é um álbum de família, onde o Senhor Presidente aparece ora de pé ora sentado, no qual não existe qualquer pluralidade da informação que é necessária. Sendo um boletim da Câmara Municipal faria todo o sentido, pelas razões que já foram debatidas em reunião da Comissão Permanente, e passou a citar ao mesmo tempo que fazia mostrar alguns boletins municipais de outros concelhos, onde o boletim tem um carácter informativo, e formativo das pessoas, porque se informa sobre a actividade municipal e serviços, e não se enchem quatro ou cinco páginas com recortes de jornais, onde muitas notícias são formuladas pelo Senhor Presidente da Câmara e pagas a preço de ouro.

Sobre esta questão e referindo-se à Voz do Nordeste, questionou o Senhor Presidente da Câmara, o porquê de ter sido comprada a edição completa, com um boletim suplemento feito pela Câmara Municipal, com quatro páginas centrais e qual o seu preço.

Passou de seguida a ler um requerimento dirigido à Mesa da Assembleia, onde alertou para o facto do PSD e a Vereação ambicionarem ter uma palavra e/ou uma folha no boletim municipal, porque lhes parece legitimo. Em sua opinião o Senhor Presidente da Câmara roga-se ao direito de seleccionar deliberações feitas, não metendo todas, apenas aquelas em que existe unanimidade.

Concluiu esta questão, referindo que os Senhores vereadores do PSD nunca apareceram no boletim municipal.

Relembrou que a Câmara Municipal não tem apenas os três elementos que aparecem, mas sim sete elementos.

Terminada esta questão, e ainda dirigindo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, solicitou que fossem retirados os placares que existem juntos das obras e questionou qual o preço de cada placar. Alertou para o facto de parte das obras referidas serem co-financiadas e existirem normas europeias e do Governo Português para a afixação deste tipo de placares. Dito isto, deu um prazo de trinta dias para o Senhor Presidente da Câmara regularizar a situação, sob pena de fazer uma participação aos tribunais da comunidade europeia. Alertou o Senhor Presidente, para não se rir da questão colocada, porque a partir do momento em que é posta em questão determinado fundo e co-

financiamento, existe a suspensão para o país inteiro. Antes de terminar frisou que não estão em causa as obras, mas sim os placares.

Tomou a palavra o membro João Fernandes que, iniciou por cumprimentar todos os presentes e de seguida dirigiu a palavra para o Senhor Presidente da Câmara no sentido de obter algum esclarecimento relativo à proibição das matanças tradicionais. Referiu que até ao momento tinha havido uma tolerância para as pessoas que criavam o animal e que depois matavam em sua propriedade. Uma vez que isso mudou, questionou o Senhor Presidente se tencionava fazer alguma coisa para preservar as matanças tradicionais, porque fazem parte da cultura e são o alimento de algumas famílias.

Sugeri que as matanças continuassem a ser feitas como antigamente, apenas aquelas para consumo próprio e não para venda, tendo direito a uma vistoria do veterinário.

Quanto à Feira do Fumeiro, solicitou esclarecimentos sobre o facto de ser ou não obrigatório que os concorrentes à referida Feira, devam abater os animais no matadouro ou se podem continuar a abater em casa. Neste último caso, alertou para o facto que ninguém impede que se mate dez ou doze porcos, e vir a vender à fábrica e/ou concorrer à Feira do Fumeiro.

Pedi a palavra o membro Ruben Almeida que iniciou por cumprimentar todos os presentes e pegando na intervenção do membro Lisete Claro, referiu que o Partido Socialista se encontra também de igual modo sensibilizado com o problema que foi apresentado. Em nome do Partido considerou ser uma questão da maior e extrema importância e referiu que este problema requer uma séria e detalhada avaliação, e dada a relevância do problema, não lhes parece sensato aprovar uma proposta que não teve uma séria avaliação por quem de direito.

Deste modo, a bancada do Partido Socialista referiu votar contra esta proposta, para que num futuro próximo seja devidamente analisada e elaborada uma nova proposta que faça frente às necessidades do concelho.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu todas as intervenções e passou de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre as questões que lhe foram colocadas.

Ao membro Lisete Claro referiu não ser verdade que, o executivo não teve a receptividade e sensibilidade às questões da natalidade. Porque essa sensibilidade e receptividade existe para aqueles que no concelho têm os filhos a estudar, para os que no concelho fazem a sua vida, e para os que no concelho fazem as suas casas. Considerou serem estas as pessoas que têm mais receptividade. Enquanto aqueles que estão fora, não tem cá família, e não têm filhos, não tem por isso autoridade nenhuma para falar em questões de natalidade. Adiantou que, até poderá vir a admitir a questão dos subsídios para quem tenha filhos. Mas também pode vir a mudar de ideias, se vierem a chegar a um consenso. Adiantou ainda que não gosta deste tipo de subsídios, ou seja, não gosta que se dê um subsídio a uma pessoa para que arranje um filho, porque dá ideia que se está a vulgarizar o acto do nascimento. Deu o exemplo da Câmara Municipal de Vimioso, entre outras. Argumentou que um bebé é uma coisa diferente e afirmou ter dito exactamente isto ao Senhor Presidente da Câmara de Vimioso.

Voltou a frisar que poderá chegar a um consenso, para apoiar os casais, mas não exactamente nos moldes solicitados.

Por estas razões, pediu à bancada do partido socialista para votar contra a proposta apresentada. Justificou esta posição com o que acima referiu e também porque considerou o assunto muito importante, não podendo ser apresentado no período antes da ordem do dia, e sem antes ter passado pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal.

Frisou que têm as reuniões da Comissão Permanente onde ganham as suas senhas, e sendo estes assuntos importantes, deveriam ser ali tratados. Por tudo isto, considerou não haver condições para aprovar esta proposta. Ainda sobre esta questão adiantou que não pode a Assembleia Municipal aprovar uma proposta, sem a Câmara a aprovar anteriormente em termos de orçamento. Poderá vir a aprovar uma recomendação à Câmara. Alegou também que foi um acto de ingratidão muito grande, acusar o Senhor Presidente da Câmara de não ter sensibilidade, para a questão da natalidade, ou seja, para o aumento da população de crianças no concelho, porque tem quatro filhos, enquanto o membro Lisete Claro não tem filhos e poderia ter.

Antes de terminar esta questão, lembrou que fizeram concurso para a atribuição de lotes de casas para os jovens se poderem fixar no concelho. Para dez lotes concorreram trinta pessoas. Para além disso, lembrou ainda que ofereceram transportes, livros, refeições, e subsídios às crianças do concelho.

Terminou esta questão mostrando a sua disponibilidade para discutir o assunto de outra maneira.

Ao membro Carlos Costa e no tocante à questão da IGAT e do relatório preliminar, considerou a expressão “ *Vale-se do poder que tem e do dinheiro que tem...*”, uma expressão de pouca educação. Relembrou que foram feitas queixas aos tribunais, à Câmara, e mais uma vez lembrou também que, foi dado conhecimento aos Senhores Vereadores da forma que entendeu que devia ser. Confirmou ser verdade que foi pedido fotocópia. Considerou que o PSD, fez do processo uma questão política, para combate à Câmara Municipal.

Quanto às informações referiu terem sido passadas pelos Senhores vereadores do PSD. Passou de seguida a citar um excerto de um documento, datado de vinte do mês seis, de dois mil e sete, do teor seguinte: “ Segundo disse a Agência Lusa depois de várias tentativas recusadas pelo Ministério Público, o PSD apresentou hoje uma queixa no Ministério Público, pelo impedimento de consulta do relatório. O dirigente social-democrata acusa o autarca de querer abafar as conclusões da IGAT, que segundo diz, apontam para acusações graves que dão mesmo perda de mandato.”

Passou a informar que a queixa em questão foi arquivada pelo tribunal. Quanto ao relatório referiu ser uma inspecção ordinária, que diz respeito a várias pessoas e não pode permitir que pessoas vejam o seu nome na praça pública.

Considerou o comportamento do membro Carlos Costa precipitado, uma invenção, porque não analisou bem os factos.

Passou a citar a resposta do tribunal “ Informe-se o Dr. Américo Pereira que no relatório da IGAT, remetido a estes serviços do Ministério Público, não constam ilícitos atribuídos ao Senhor Presidente da Câmara.”

Quanto à CACOVIN-Agroindustrias, Lda passou a informar que é uma sociedade privada, da qual a Câmara tem trinta e cinco por cento, mas não é sócia maioritária. O sócio maioritário é a Cooperativa que tem cinquenta e cinco por cento. Informou o membro Carlos Costa para o facto de a Câmara não ser sócio gerente e cada sociedade tem o seu gerente.

Quanto aos números mencionados informou que iria analisar melhor as questões levantadas, para a próxima reunião.

Relembrou que é verdade que os vereadores do PSD não bateram palmas à criação da CACOVIN-Agroindustrias, Lda, tal atitude está claro nas actas, assim como também não bateram palmas à criação do piquete de veterinária.

Argumentou que todas as atitudes que a Câmara toma, e que beneficiam a agricultura, o PSD ao perceber que os agricultores ficam muito contentes, o seu comportamento é de tentar desvalorizar. Alegou ser esta a estratégia do PSD porque põem em causa a CACOVIN-Agroindustrias, Lda, o piquete de veterinário, etc.

Deu um conselho político a estes membros, para o caso de quererem fazer alguma coisa na política, ou seja, aconselhou a não tomarem nenhuma posição contra as “cacovins”, nem contra as castanhas, nem contra os piquetes de veterinária.

Passou a informar que a CACOVIN-Agroindustrias, Lda de facto deu o lucro que disse. Solicitou autorização ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia no sentido de dar autorização ao contabilista Dr. Nuno Costa Gomes, para este fazer uso da palavra, uma vez que iria ser benéfico para esclarecer toda esta questão.

Alertou para a gravidade da acusação feita pelo membro Carlos Costa ao afirmar “*Fizeram uma péssima gestão.*” Frisou que o membro Carlos Costa o questionou sobre o lucro, sobre as obras, não sabendo este, nada no que se refere às contas, ou seja, não tem conhecimento dos números. Não compreende por isso, como o membro Carlos Costa não tendo conhecimento de dados, acaba por fazer uma afirmação deste tipo.

Continuou informando que, foi uma excelente gestão e o lucro que a empresa teve foi para a empresa, tendo sido o maior lucro, o acto de conseguiram pagar cinco ou dez cêntimos acima daquilo que pagavam os outros compradores de castanha. O lucro que a CACOVIN-Agroindustrias, Lda deveria ter tido, era muito maior que cento e cinquenta mil euros, lucro esse que foi transferido para os agricultores. Dito isto, passou a informar que o problema das castanhas é que as “castanhas-do-cedo” não há quem as compre, porque se estragam. A questão aqui, é que no ano que passou foram vendidas todas as castanhas. Por tudo isto, considerou a industria criada no ano passado e que no presente ano vai ter continuidade, uma das melhores instituições que se pôde criar a favor da lavoura.

Quanto à questão de serem vendidas à SORTEGEL, referiu que essa questão iria ser respondida pelo Dr. Nuno Costa Gomes, mas antes explicou que apenas foram vendidas algumas castanhas, não todas, ou seja, o maior troço. Tendo sido vendidas a quem as quis comprar. Aquilo que em sua opinião deve ser levado em conta, é o acto de os

agricultores terem levado as suas castanhas à CACOVIN-Agroindustrias, Lda, que também é sua.

Quanto à adjudicação das obras da empresa, referiu que não compreendeu muito bem a qual das obras o membro Carlos Costa se referiu. Informou que essa questão foi aprovada em conselho de administração, por unanimidade. Referiu também desconhecer a quem foi adjudicado este ano, apenas tem conhecimento que o ano passado foi adjudicado a uma empresa de Vale das Fontes.

Ao membro Carlos Abel, e no tocante à questão de terem ou não sido pedidas opiniões para abrir o SAP para animais, e fechar o SAP para pessoas, referiu que existiam dois problemas no que diz respeito aos apoios para os cuidados médicos veterinários. Um seria a necessidade de organizar a oferta de serviços, ou seja, quando os agricultores precisassem, teriam apenas que ligar para determinado número e estaria sempre alguém do outro lado para ajudar, atendendo e encaminhando a chamada para o médico veterinário, isto para que o agricultor possa vir a receber o veterinário em sua casa, ou exploração, o mais rapidamente possível. Informou que existia muita dificuldade aos fins-de-semana, e também à noite, em encontrar um médico veterinário.

Referiu também ter ouvido os agricultores e ter concluído que é uma grande aflição para os agricultores ter um animal em trabalhos de parto e não conseguir falar com um veterinário para socorrer o animal. Caracterizou esta medida, como sendo uma medida que agrada aos agricultores uma vez que os deixa mais descansados.

Relembrou que esta medida constava do seu programa eleitoral e que nada mais foi feito do que aquilo que ali constava.

Continuou referindo que para além de terem organizado os serviços desta maneira, estão também a financiar, em cinquenta por cento, as pessoas que recorrem aos médicos veterinários, aliviando assim o orçamento dos próprios agricultores que por vezes sentem dificuldade. Com esta atitude, e com as consultas a custarem menos, os agricultores irão chamar mais vezes o veterinário. Frisou também que, é uma proposta do seu programa do governo, por isso não tem que ouvir opiniões do público, tem apenas que cumprir a proposta. Quanto ao comportamento que o membro Carlos Abel poderia ter tomado, seria apenas alertar o Senhor Presidente no caso de não estar a ser cumprida a referida proposta.

Ainda sobre este assunto referiu que, foi feito um acordo entre todos, com a colaboração da OPP, Associação dos Bísaros e com os Senhores médicos veterinários.

Quanto ao valor que se irá gastar por ano, referiu não saber ainda, mas pensa que estarão em causa dez mil contos na moeda antiga, sendo este valor dependente do número de consultas que virão a ser solicitadas.

Adiantou que se foram gastos cinquenta mil euros neste serviço, tanto do ponto de vista da Câmara como do ponto de vista dos agricultores, será um dinheiro muito bem investido.

Antes de terminar referiu que não lhe parece elegante a expressão verbal proferida pelo membro Carlos Abel ao afirmar: “ *Fechou o SAP das pessoas e abriu o SAP dos animais.*”, porque não fica bem, pôr no mesmo plano, as pessoas e os animais. Considerou uma ironia de pouca graça para o órgão em questão.

Relembrou que hoje o concelho de Vinhais, tem no Centro de Saúde algo muito melhor, do que um SAP.

Alertou os membros da bancada do PSD, para o facto de não poderem ter razão em tudo, porque não podem dizer que a reestruturação dos serviços de saúde foi má. Isto porque não há ninguém que tivesse vindo ao Centro de Saúde de Vinhais e não tivesse sido atendida. Terminou referindo que lamenta que da parte da bancada do PSD, em lugar de baterem palmas, venham apenas questionar e criticar a medida tomada.

Relativamente à campanha eleitoral comunicou que não tem por hábito desperdiçar nada daquilo que faz. O seu comportamento é o comportamento de um Presidente que tal como todos quer ganhar as eleições. Passou a informar que será candidato pelo PS às próximas eleições.

Quanto à questão do boletim municipal declarou ser uma questão que o deixa bastante contente, porque pela primeira vez Vinhais têm um Presidente que vive no concelho, com casa, mulher e filhos a viver também no concelho. Manifestou a sua satisfação pelo facto de a família o acompanhar e se associar ao seu orgulho acompanhando-o e aparecendo em sítios públicos.

Considerou que se as caras da bancada do PSD não aparecem se deve ao facto de não aparecerem nos locais.

Informou que quem coordena o Boletim Municipal é o Senhor Vereador Roberto Afonso, sendo que concorda com todo o seu conteúdo. Considera-o por isso informativo e também o melhor a nível do país. Daí concluir que esta questão perturba o membro Carlos Abel, porque este gostaria mais de não ver obra nenhuma, para poder acusar o Senhor Presidente da Câmara de não fazer nada.

Quanto à questão das placas e dos cartazes, referiu que a intervenção do membro Carlos Abel estaria mais aconselhada para o Senhor Presidente da Câmara de Bragança, do Porto e de Lisboa. Considerou que a questão dos cartazes é uma questão importante porque acredita que a bancada do PSD é capaz de mandar uma carta para a Comunidade Europeia com o objectivo de criar problemas. Esclareceu que os referidos cartazes não são pagos pelos fundos comunitários, ou seja, os cartazes dos fundos comunitários são outros, que têm o símbolo da CEE, que estão postos nas obras com a informação do valor da obra. Relembrou mais uma vez que os cartazes a que se referem são cartazes informativos e pagos pela própria Câmara.

Alertou mais uma vez o membro Carlos Abel para o facto de pensar bem no que está a pensar fazer, porque uma atitude dessas iria trazer problemas. Terminou pedindo mais uma vez cuidado com a forma como se faz oposição.

Ao membro João Fernandes referiu que a intervenção proferida o deixou baralhado. Quanto às matanças do porco, informou que a lei não foi feita só para Vinhais, mas sim para o país todo. Acrescentou ainda que estava convencido que o membro João Fernandes defendia as matanças no matadouro, não percebe o porquê de, agora defender o contrário. Considerou que ninguém irá preso por abater um porco na aldeia, para consumo doméstico.

Terminou informando que a referida lei é para o país todo, não tendo as Câmaras nada a ver com essa decisão.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia, pediu o uso da palavra, tendo-lhe sido concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Tomou a palavra o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, tendo de seguida justificado que pediu ao Senhor Presidente da Assembleia o uso da palavra, para esclarecer algumas questões relativamente à campanha da castanha e da empresa CACOVIN-Agroindustrias, Lda. Informou que a sua resposta é feita na qualidade que na altura lhe foi pedida, tendo-lhe acarretado grandes prejuízos pessoais. Dado possuir alguma formação académica que tem na gestão, foi-lhe pedido para supervisionar a campanha da castanha, que veio a fazer até meados de Janeiro.

Relativamente às questões levantadas pelo membro Carlos Costa, estranhou as informações que lhe chegaram. Sendo contabilista da CACOVIN-Agroindustrias, Lda, declarou que a lei prevê que todos os esclarecimentos devem ser prestados pelo técnico oficial de conta, referiu não o ter feito. Acrescentou que terá o maior prazer em prestar esclarecimentos, sendo que irão ficar surpreendidos com alguma informação mais pormenorizadas existente nas contas.

Em relação aos empréstimos, referiu que efectivamente foram feitos, sendo que para o pagamento das castanhas a oito dias, foram avalizados si, pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Segundo Secretário da Mesa. Justificou que o banco para uma empresa privada pede um aval pessoal. Adiantou que, a capacidade das referidas pessoas, foi por à frente o seu património pessoal, para se fazer o pagamento da castanha.

Em relação aos lucros que foram referidos, referiu que todas as empresas que apresentam lucro pagam IRC, ou seja, esta empresa também o pagou. Continuou referindo que o primeiro ano de todas as empresas, é sempre um ano difícil, sendo o primeiro ponto desta empresa “dar a comer” ao agricultor.

A CACOVIN-Agroindustrias, Lda, como todas as empresas comunitárias cooperativas, são feitas, neste caso particular, não para a castanha do Vilar e Penhas Juntas, porque estas saem fluentemente, mas sim para outra castanha, que não sai. Chamou a atenção para o facto de não ter ficado nem um quilo de castanhas por vender.

Quanto à questão levantada, sobre a venda de toda a castanha à SORTEGEL, referiu que, a melhor maneira de saber, é consultando as facturas. Informou que não é verdade que toda a castanha tenha sido vendida à SORTEGEL. A “castanha-do-cedo”, e porque esta tem um período muito curto, tem que ser vendida de imediato. A ligação à SORTEGEL, que representa trinta por cento do mercado nacional da castanha, é uma ligação que em sua opinião deve ser fomentada por todos. Relativamente à SORTEGEL adiantou ainda que, se trata de uma empresa implantada no mercado há muitos anos, sendo da opinião que se deve defender parcerias estratégicas com a SORTEGEL, desde que o agricultor saia beneficiado.

Quanto ao valor dos juros, referiu ter havido um pagamento no valor de sessenta e quatro mil euros de juros. Adiantou ainda que quando foi feita a negociação com a SORTEGEL, tinha havido um acordo de pagamento de juros. Dentro da estratégia de comercialização foi definido que o pagamento ao agricultor deveria ser feito num prazo de oito dias, tendo sido cumprido, também pela SORTEGEL, que prometeu pagar

cinquenta por cento dos juros que foram cobrados pelo próprio banco, tendo pago sessenta por cento.

Quanto aos empreiteiros frisou que quem manda na CACOVIN-Agroindustrias, Lda, são os agricultores, daí não haver uma obrigação de adjudicar obras por concurso público, mas foi feito.

Acrescentou que a empresa CACOVIN-Agroindustrias, Lda, foi montada em meio ano, tendo surgido a necessidade de fazer o desenho, a engenharia industrial e fazer a colocação de todo o laial.

Em sua opinião, deveria ter sido feito com alguma antecedência, que não foi possível na altura.

Informou que foi adjudicada uma cobertura, para a qual foram pedidas três propostas, tendo sido o Senhor Carlos Fornos a fazer a proposta mais baixa, que não a chegou a fazer, porque não tinha capacidade técnica para o fazer, não ganhando nada com isso, tendo como prova as facturas.

Antes de terminar e voltando à questão dos juros, passou a informar que aquilo que foi negociado foi um spread de um por cento, em regime de factoring, por essa razão acredita que ninguém conseguiria melhor.

Concluiu que terá todo o prazer em mostrar tudo isto ao membro Carlos Costa.

Tendo terminado a explicação prestada pelo Senhor Primeiro Secretário da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia abriu um novo período de intervenções, no qual pediram o uso da palavra os Senhores membros:

Carlos Costa;

Carlos Abel;

João Amaro

Foi concedido o uso da palavra ao membro Carlos Costa, que iniciou por informar que, também discorda que, cada vez que tenham direito a ter acesso a um documento, tenham que recorrer a tribunais, porque sabe que não fica bem à imagem do concelho e também porque sempre que recorrem aos tribunais têm que suportar os custos com advogados e juristas para que lhes seja dada razão.

Dirigindo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara referiu que não tem que se ofender, porque não está em causa nada relacionado com dinheiro. Aquilo que pretendeu dizer quando se referiu ao Senhor Presidente de Câmara, foi que cada vez que o Senhor

Presidente recorre de uma decisão, é o Jurista da Câmara que responde, não tem que suportar custos.

Em relação às queixas que foram arquivadas, alertou o Senhor Presidente para o facto de, não poder dizer às pessoas que, as queixas foram arquivadas, elas foram arquivadas, porque foi apresentada uma queixa pela não entrega do relatório. Sendo que, o que tem que ser feito é apresentar uma intimação ao tribunal, para que o Senhor Presidente da Câmara entregue ao Senhores Vereadores e o Senhor Presidente da Assembleia entregue neste caso, a si próprio.

Concluiu sobre esta questão que, o Senhor Presidente da Câmara dispõe apenas de uns dias, para fazer chegar essa informação a si e aos Senhores Vereadores. Referiu-se ao despacho do Senhor Procurador considerando-o bem claro, porque em todos os aspectos lhe dá razão. Dizer que foi arquivado não é suficiente, deveria em sua opinião dar conhecimento de todo o conteúdo, para perceberem que o tribunal não é competente, daí ser necessário apresentar uma intimação.

Ainda em relação ao relatório e dirigindo a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia, referiu que não faz as coisas de cor, consulta juristas e tem provas daquilo que tem feito. Relembrou que já impugnou duas empresas municipais, tendo o tribunal dado razão, anulando-as posteriormente. Daí poder dizer que quando fazem alguma coisa, sabem o que estão a fazer, baseando-se em pareceres jurídicos. Adiantou ainda que todos os pareceres jurídicos que tem relacionado com o relatório da IGAT, todos são unânimes, não havendo lugar a relatórios preliminares, havendo apenas uma decisão preliminar.

Referiu ainda que aquilo que o Senhor Presidente fez, a impedir ao próprio tribunal, refere-se ao próprio Senhor Presidente.

Concluiu que a seu tempo todos irão saber o que realmente estava no relatório.

Quanto à questão da CACOVIN-Agroindustria, Lda, dirigiu a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Assembleia para referir que possui toda a legitimidade para levantar todas as dúvidas que tem, e se pelo contrário estivesse calado durante a sessão da Assembleia, estaria por certo a ser um mau eleito.

Considerou que por vezes as suas dúvidas podem ser incómodas mas são sempre legítimas, pretende por isso ver as suas dúvidas esclarecidas, Considerou que se a empresa pagou ao longo do ano sessenta e quatro mil euros de juros, em sua opinião poderia ter sido feito mais e melhor. Relembrou que a questão colocada deve-se ao facto de o Senhor Presidente da Câmara ter dito para à comunicação social que a CACOVIN-Agroindustria, Lda, deu cento e cinquenta mil euros de lucro. Questionou o Senhor

Presidente da Câmara se esses cento e cinquenta mil euros de lucro, foi o valor a que chegaram aquando a elaboração da acta de encerramento das contas.

De seguida deu conhecimento que em seu poder tinha cópia da referida acta, mostrando-se disponível para mostrar a todos os presentes.

Passou a citar uma parte da acta, informando que a CACOVIN-Agroindustria, Lda, deu trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos. Chamou a atenção de todos para o facto de a cópia da acta provar que o lucro que a empresa deu foi o valor que acabou de referir e adiantou ainda que a CACOVIN-Agroindustria, Lda, não deu lucro. Justificou que para dar lucro, o valor que está em acta, escrito e assinado por todos, deveria estar na conta, mas teve conhecimento que a conta está a zero.

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção informando o membro Carlos Costa que a referida empresa, não é uma empresa municipal, por esse motivo todos os pedidos de esclarecimentos deveriam ser formulados à administração da empresa. Referiu não ser sua intenção retirar o direito de falar, mas sim aconselhar o membro Carlos Costa a pedir os referidos esclarecimentos no local próprio que será a assembleia-geral da empresa.

Passou a informar que como membro da Assembleia Municipal tem todo o direito em questionar todas as posições que a Câmara Municipal tomou na empresa, e não sobre a gestão da empresa.

O membro Carlos Costa retomou a palavra para relembrar que o que está em causa é o facto de o Senhor Presidente da Câmara ter dito à comunicação social que o lucro da empresa foi de cento e cinquenta mil euros, não correspondendo à verdade. Relembrou que não estão contra a CACOVIN-Agroindustria, Lda, porque a sua bancada votou a favor, apenas defendem os interesses do agricultor.

Quanto às obras do exterior da empresa, referiu que foi informado que tinha sido adjudicada uma obra no exterior a um serralheiro da sua terra, seu amigo, trabalho esse que foi adjudicado no valor de trinta e dois mil euros, mais Iva, quando o trabalho que lá se encontra nunca poderá ser um valor superior a vinte mil euros. Terminou esta questão levantada informando que tem como provar tudo o que disse sobre o assunto CACOVIN-Agroindustrias, Lda.

Em relação ao piquete de veterinário passou a explicar que aquilo que o Senhor Presidente da Câmara criou, foi a possibilidade de qualquer agricultor poder telefonar para um telefonista, profissão esta que já não existe, que por sua vez, contacta um veterinário, podendo este ligar logo directamente para o veterinário.

Concluiu que a sua bancada é a favor de todas as medidas que tragam benefícios para os agricultores, mas sabe que a medida proposta não irá trazer benefícios. Em sua opinião teria sido melhor que o Senhor Presidente da Câmara tivesse investido os cinquenta mil euros em benefícios dos agricultores.

Antes de terminar referiu que um agricultor irá telefonar a um veterinário para ir atender o animal, sendo que a partir de Janeiro, qualquer pessoa não terá a quem telefonar para um médico ir a casa.

Terminou questionando o Senhor Presidente se foi este protocolo que assinou com o Senhor Ministro da Saúde, ou seja, fechar o Centro de Saúde em troca de abrir o piquete de veterinária.

Terminada a intervenção do membro Carlos Costa o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção prestada, passando de seguida a informar que iria dar a palavra a todos os membros que pediram uma segunda intervenção, não havendo depois lugar a mais réplicas.

Tomou a palavra o membro Lisete Claro, no sentido de esclarecer que, tendo ouvido a resposta do Senhor Presidente de Câmara, não lhe agradou de todo principalmente quando o Senhor Presidente diz que a proposta apresentada teve receptividade da sua parte, quando na verdade não teve. Justificou lembrando que na penúltima Assembleia Municipal fez uma intervenção relacionada com o incentivo à natalidade, tendo considerado a atitude do Senhor Presidente uma atitude de gozo, que considerou ficar muito mal a um Presidente, às quais já estão habituados.

Relativamente à autoridade moral, referiu não perceber o que o Senhor Presidente quis dizer com tal expressão, assim como também não percebe o porquê de o Senhor Presidente repetir “ *Eu posso fazer, eu posso... ver a viabilidade e ver se posso fazer!*” quando não tem nas suas mãos uma empresa privada. Quanto ao facto de o Senhor Presidente ter dito, não gostar dos subsídios propostos, referiu que em Vinhais apenas vão existir os subsídios que o Senhor Presidente gosta, porque aqueles que não gosta podem até ser úteis para o concelho, mas não vão existir, porque o Senhor Presidente não gosta. Por outro lado disse que gosta de incentivos, dando livros às crianças, não percebendo qual é o critério que aí utiliza, se apenas dá porque acha que deve dar, sem critérios.

Em termos de orçamento informou que nasceram setenta crianças no concelho de Vinhais, fazendo as contas, o valor a atribuir seria o valor pago pelo BMW em que o Senhor Presidente se faz transportar.

Terminou informando que retira a proposta, remetendo-a para a Comissão Permanente da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu ao membro Lisete Claro que esta questão pode ser vista ao contrário, já nasceram, não precisaram de subsídios, e sempre ficou o BMW.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel para informar que não ficou satisfeito com as respostas que obteve, porque ficou sem saber quanto custaram os placares, mas ficou a saber que o Senhor António Carlos mandou fazer um em Lisboa e o Senhor Presidente copiou-o. Passou a referir que aquilo que pretende é que o Senhor Presidente cumpra a lei, porque existem obras que estão a ser co-financiadas que não tem placar. Aconselhou o Senhor Presidente para pôr o placar legal que com a informação de quando a obra começa, quais as participações e quem financia, antes que se venham a verificar problemas.

Quanto ao piquete de veterinário, referiu ter ouvido o Senhor Presidente dizer que a bancada do PSD era contra, e relativamente a esta questão adiantou que deu por si a pensar que estaria no Punjab porque parece que estão a dar mais importância às vacas do que às pessoas.

Antes de terminar solicitou mais uma vez, que o Senhor Presidente lhe respondesse concretamente qual o valor dos placares, e passou a lembrar que ouviu o Senhor Presidente dizer “*vou fazer campanha e vou ganhar votos*”, sobre esta questão aconselhou o Senhor Presidente a fazê-lo, mas com o dinheiro da sua comissão política, e não com a Câmara.

Voltando à questão do boletim municipal e uma vez que não obteve resposta, voltou a questionar, se os boletins que o Senhor Presidente conhece se existem ou não páginas para a oposição, e se por acaso não existam, se aparecem apenas as decisões da Câmara onde existe unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu para informar o membro Carlos Abel que não iria encontrar muitas, porque em todo o lado não era essa a natureza do boletim municipal.

Retomou a palavra o membro Carlos Abel para informar que em seu poder tinha três boletins municipais, que provam a sua razão.

Quanto à questão da proposta e do regulamento para atribuição do subsídio às crianças, referiu ter tido conhecimento recente da referida proposta, sendo que concorda com tudo aquilo que foi dito pelo membro Lisete Claro. Considerou ser uma prova de que o PSD apresenta propostas, e trata-se de uma medida que está a ser feita um pouco por todo o país e também no estrangeiro, Alemanha e Espanha por exemplo.

Terminou concordando que a referida proposta não deveria ir já a votação antes deveria ser remetida à uma discussão mais profunda.

Tomou a palavra o membro João Amaro, para explicar a questão que colocou ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que não foi bem interpretado. Referiu ter conhecimento da lei, mas julga que existe uma excepção à lei para cada região, sendo que aquilo que pretende é que, o Senhor Presidente possa intervir junto da Direcção Regional da Agricultura, no sentido de abrir uma excepção para manter as matanças tradicionais legais e não clandestinas.

Terminada a intervenção do membro João Amaro, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Assembleia para este prestar esclarecimentos relativos à questão levanta sobre a CACOVIN-Agroindustria, Lda.

Tomou a palavra o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia que iniciou por cumprimentar todos os presentes tendo de seguida dirigido a palavra ao membro Carlos Costa, alertando-o para o facto de este estar mal informado, aconselhando-o a que posteriormente se digne consultar as contas antes de vir a fazer afirmações que ficam gravadas e que no fundo só causam poeira e barulho inutilmente. Adiantou que no valor em causa está também o IRC e que existem critérios para chegar ao apuramento das contas. Quanto ao valor de trinta e dois mil euros mais Iva, pronunciado pelo membro Carlos Costa, considerou ser um valor errado, porque é substancialmente inferior a esse valor.

De seguida passou a citar parte de um parágrafo de uma proposta que chegou à Mesa da Assembleia do teor seguinte “ *...que seja realizada uma auditoria externa às contas da CACOVIN-Agroindustria,Lda*”. Questionou o membro Carlos Costa se tem conhecimento do valor desse custo. E no caso de analisarem as contas e ainda existirem

dúvidas, sugeriu que fizessem uma denúncia às finanças, uma vez que vem sendo esse o seu hábito. Informou ainda que neste caso cobram zero euros, porque uma auditoria externa custa milhares de contos que seriam mais utilmente gastos se forem entregues aos agricultores.

Referiu que nunca o membro Carlos Costa fez uma nota de diligência ao técnico oficial de contas, ou à empresa para consultar as contas e por esse motivo nada justifica tal acusação.

Quanto à acusação da má gestão referiu que cada um faz o que pode.

Antes de passar ao período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia passou a informar as decisões da Mesa da Assembleia. Em relação à primeira proposta referiu que não podem aprovar numa Assembleia propostas que tenham integrações orçamentais sem antes terem sido discutidas nas reuniões da Comissão Permanente.

Referiu ainda não estar em causa a qualidade da proposta em si, mas deverá ser discutida e depois agendada para uma outra reunião da Assembleia, sendo estes os procedimentos que devem ser tidos em conta, por razões orçamentais.

Quanto à segunda proposta apresentada à Mesa da Assembleia proveniente da bancada do PSD solicitando uma auditoria às contas da CACOVIN-Agroindustria, Lda, referiu que a Mesa recusa a admissão da referida proposta porque não possuem competência para decidir uma auditoria a uma empresa privada.

Ainda antes de se passar ao ponto seguinte, o membro Carlos Costa pediu a palavra tendo o Senhor Presidente da Assembleia questionado para que efeito era, sendo que após ter obtido a resposta da parte do membro Carlos Costa passou a informar que não lhe iria conceder o uso da palavra. Mesmo assim, o membro Carlos Costa prosseguiu, referindo que o Senhor Primeiro Secretário da Assembleia o acusou de estar habituado a fazer denúncias às Finanças. Solicitou que o Senhor Primeiro Secretário retirasse aquilo que acabou de dizer, ou então, teria que o provar.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que não viu nada de tão grave e considerou que ouviu coisas mais graves no que toca à comparação de pessoas e animais. Passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

2 – Ordem do dia

2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os Senhores membros se alguém pretendia fazer alguma observação à acta.

Ninguém manifestou intenção de intervir passando de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.

2.2 – Leitura resumida do expediente.

Neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia informou que toda a correspondência recebida poderia ser consultada em sede da Assembleia Municipal, por essa razão iria apenas dar conhecimento de alguns assuntos que lhe pareceram mais importantes, como exemplo um ofício do Tribunal Administrativo de Mirandela, relativamente a um arquivamento de queixa de um vereador e de um membro da Assembleia Municipal que já tinham sido mencionados; diversa correspondência da Associação Nacional de Municípios; diversa correspondência de Assembleias Municipais, remetendo propostas aprovadas em termos de assembleias; e também um pedido de suspensão de mandato de um membro da Assembleia em nome de Vicente dos Santos Fernandes.

2.3 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por proferir a intervenção escrita seguinte:

“Exmº

Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários da Mesa

Senhores Vereadores Presentes

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e

demais senhoras e senhores deputados Municipais

Apesar da agenda de trabalhos ser aparentemente leve, é com muita satisfação que aqui estou para dar conta do que tem sido a vida do município e responder a todas as questões que me quiserem colocar, para que a Assembleia Municipal possa assim exercer cabalmente e em toda a sua plenitude as suas competências.

A todos foi distribuído o mapa de execução de obras. No entanto e a este respeito, permitam-me algumas considerações:

- O abastecimento de água e saneamentos a Nunes, Montouto e Vila Verde estão praticamente prontos, faltando a colocação das ETAR'S e estando agora na reposição das pavimentações.

- As ETAR's construídas recentemente e depois de alguns problemas que foi preciso resolver com a EDP estão prontas a funcionar.

- As obras do jardim público do Largo do Arrabalde continuam bem assim como as do Parque Verde.

- A obra de recuperação do Centro Histórico e Praça do Município foram objecto de contrato de cedência entre construtores.

- As diversas obras no Parque Biológico estão praticamente concluídas, estando agora na fase de pequenos arranjos e limpezas;

- As obras da Casa da Vila e a Recuperação exterior do Solar dos Condes de Vinhais (Casas Novas) estarão prontas, tudo indica, antes do final do ano.

- O arranjo urbanístico (passeios, estacionamento e iluminação) da rua principal da Vila, se nada houver em contrário, estará pronto até ao final do ano, bem assim como os parques de estacionamento junto à Câmara Municipal.

- Continuamos com diversas obras em diversas freguesias, sendo certo que o arranjo e limpeza de caminhos, este ano, se tornou um grande problema devido às grandes trovoadas que ocorreram e à elevada precipitação durante todo o ano o que fez com que a erva, silvas e arbustos se desenvolvessem anormalmente.

Iniciou-se mais um ano escolar. Felizmente que as coisas correram com grande normalidade, sendo que se chegou a acordo com o executivo do agrupamento de escolas no sentido de alterar a hora de entrada, de manhã das 8,30h para as 9h com claros benefícios para os alunos, nomeadamente para aqueles que se deslocam de mais longe.

Continuamos a fazer os melhoramentos que podemos nas escolas do primeiro ciclo, sendo que na de Vinhais estamos neste momento a instalar o primeiro mini campo de futebol, com relva sintética, de todo o concelho financiado pela Câmara/IDP.

Quanto a transportes escolares e refeições, não temos tido queixas de maior.

Dois assuntos que me parecem dignos de registo nesta intervenção: São a próxima feira da castanha e a reestruturação do ICNB/Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho.

Quanto ao primeiro temos o programa da Festa da Castanha de 2007 concluído e será publicitado brevemente. Terá lugar nos dias 1,2,3 e 4 de Novembro, de Quinta a Domingo e pretendemos que supere a do ano anterior, quer em qualidade na organização quer na quantidade e variedade de produtos que integram o conceito das chamadas colheitas de Outono.

As castanhas de Vinhais e o maior assador do mundo estão a fazer um grande sucesso por todo o País. Garanto a todos que saberemos aproveitar convenientemente as potencialidades turísticas e gastronómicas destes produtos.

Quanto ao segundo aspecto, estou-me a referir concretamente ao debate público que terá lugar nesta mesma sala, promovido pela Presidência da Câmara e Presidência da Assembleia Municipal, debate para o qual estão todos convidados e, aliás em bom rigor, no qual todos os elementos da Assembleia Municipal devem participar por inerência do próprio cargo, uma vez que estamos a discutir um assunto que não diz apenas respeito às aldeias, território e pessoas da área do Parque, mas também de todo o concelho, debate esse que deve ser público, publicitado e participado, sendo que a presença de um ou mais representantes do Parque de Montesinho e do ICN será muito importante e oportuna.

Termino comunicando a situação financeira da Câmara:

- Dotações orçamentais – €535.614,44

- Dotações não orçamentais – €698.324,45”

Terminada a intervenção escrita, e depois de lhe ter sido permitido pelo Senhor Presidente da Assembleia, passou a prestar alguns esclarecimentos iniciando por informar que seria importante a participação de toda a Assembleia no debate que se iria realizar mais tarde, com a presença de um representante do ICN – Parque Natural de Montesinho, para debate de questões relacionadas com o Plano de Ordenamento do Parque. Alertou as pessoas para a necessidade de estarem presentes no referido debate.

Mudando de assunto, passou a referir que uma mentira muitas vezes repetida pode transformar-se numa verdade, e por esse motivo têm que contestar essas inverdades. Adiantou que é mentira que o tribunal tivesse anulado alguma decisão das empresas municipais, sendo que a Câmara não recebeu nenhuma decisão do tribunal, porque a Câmara corrigiu e o tribunal não precisou de se pronunciar. Quanto ao facto de o membro Carlos Costa ter dito que talvez já se sabe o relatório, alertou-o para a eventualidade de vir a meter alguém em trabalhos, porque se o relatório é sigiloso, estando este, só confiado à sua guarda, à guarda do Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e ao Ministério Público, não percebe como pode o membro Carlos Costa ter conhecimento de tais decisões. Informou também que, iria averiguar este assunto, recorrendo ao tribunal, atitude que não pensava tomar, mas que irá tomar devido há quantidade de assuntos que fazem uma verdadeira “oposição justiceira”. Deu como exemplo o processo contra a Junta de Freguesia de Ervedosa, de Paçó, contra a Câmara, contra o Senhor Presidente, e contra os investidores particulares por causa dos prédios. Por esta razão considerou que não pode continuar nem permitir que os autarcas e os particulares que fazem no concelho os seus investimentos, continuem permanentemente debaixo de suspeitas e também porque não pode aceitar que o membro Carlos Costa chegue à Assembleia e diga “ *As obras da CACOVIN-Agroindustria, Lda não poderiam ter custado mais de vinte mil euros...*” Em sua opinião aquilo que o membro Carlos Costa poderia ter dito, seria: “ *Parece-me muito caro!*”.

Quanto à auditoria externa às contas da CACOVIN-Agroindustria, Lda, referiu que o membro Carlos Costa pôs em causa a honestidade profissional e pessoal do técnico de contas e dos gerentes da Cooperativa dos Agricultores. Adiantou também que se o membro Carlos Costa vem pedir uma auditoria externa, é porque não confia nos serviços internos, pondo a honestidade das pessoas em causa. Concluiu sobre esta

questão que toda esta situação lhe permite dizer que o membro Carlos Costa está permanentemente a criticar tudo aquilo que se faz a favor dos agricultores.

Quanto ao piquete de veterinária e depois de ter dado toda a explicação possível, referiu não compreender o porquê de lhe colocarem mais uma vez a mesma questão. Informou ainda a este respeito que não fez nenhuma troca com nenhum ministro sobre o Centro de Saúde. Lembrou que o membro António Gonçalves, médico do Centro de Saúde, numa reunião da Assembleia teria dito que o serviço à chamada de noite, já tinha funcionado durante muitos anos e que o aceitaram. Concluiu que relativamente ao Centro de Saúde ganhou-se uma coisa importante que se irá saber, quando vier um ministro lançar uma obra.

Quanto à intervenção proferida pelo membro Lisete Claro, referiu que foi mal interpretado, porque nunca gozou com a proposta apresentada. Quanto ao “poder” de que foi acusado, referiu que um Presidente de Câmara tem que exercer o seu poder, porque é de lei e a oposição tem que perceber de uma vez por todas que, quem manda é a maioria, funcionando assim em todo o país, sendo por isso que existem eleições. Referiu também que, foi mais honesto em termos políticos, porque mandou remeter a proposta para a Comissão Permanente, do que propriamente o membro Lisete Claro que quis ir pela sua própria vontade, não podendo depois zangar-se por a maioria ter rejeitado a sua proposta.

Quanto aos livros atribuídos aos alunos, referiu que, existe uma comissão para atribuir os livros, e que não são dados conforme a cara dos miúdos.

Quanto ao preço do BMW, referiu que nunca se passou em BMW algum. De seguida passou a contar uma história passada há alguns anos atrás, à qual assistiu quando era vereador da oposição e o Senhor Capitão Sobrinho Alves que na altura era Presidente de Câmara perguntou: “*O que é que acham de eu comprar um Mercedes para a Câmara?*”, e o Senhor Moisés que na altura era vereador do partido dele, respondeu numa atitude politicamente correcta: “*Eu acho bem, porque quero ver o meu presidente em segurança, quando se desloca a Lisboa!*” Dito isto, referiu não aceitar a acusação de que foi alvo, porque permanente é visto nos carros a ver as obras, sendo que o BMW tem em dois anos, os quilómetros que os “outros” apanharam em meio ano. Terminou alertando para a eventualidade de quem pretender entrar para estas coisas, ter que estar bem preparado para não dizer asneiras.

2.4 – Período de intervenções;

Inscreveram-se para este período de intervenções os Senhores membros seguintes:

Carlos Costa;

Carlos Abel;

António Gonçalves.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa para informar o Senhor Presidente da Câmara, que se este vier a retirar aquilo que escreveu nos jornais, e toda a propaganda que fez dos cento e cinquenta mil euros, também ele tirará a proposta, caso contrário irá pedir que seja apurada a verdade.

Em relação à obra referiu ter dito apenas que a obra tinha sido adjudicada a um preço exagerado, e que nunca pôs a hipótese de terem sido beneficiados.

Antes de terminar interrogou o Senhor Presidente da Câmara, sobre a possível existência de algum problema de constituição com uma das empresas municipais.

Quanto ao exemplo do carro adquirido, revelado pelo Senhor Presidente referiu que partilha da sua opinião, mas é também da opinião que se existe dinheiro para comprar um carro, deverá haver também subsídios para as crianças, porque é útil e poderá ser muito bom para o futuro das crianças.

Quanto ao mapa de obras informou que este trás obras do tempo do Capitão Sobrinho Alves. Interrogou o Senhor Presidente sobre o propósito de estarem obras concluídas no mapa de obras. Argumentou tratar-se de um mau serviço, porque em vez de quatro folhas bastaria apenas uma folha, porque unicamente existem quatro obras que se encontram em curso. Deste modo a Câmara pouparia com esta atitude dinheiro para pagar um subsídio às crianças.

Por fim concluiu que consultando o mapa de obras, das quatro obras que estão em curso, nenhuma foi lançada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel, para fazer um esclarecimento à Mesa, não a pedi-lo, mas sim a dá-lo relativamente à questão que a sua bancada promoveu.

Passou a citar as competências da Assembleia previstas na alínea d), n.º 1, do art.º 53º de 169/99 de 18 de Setembro do teor seguinte: “Acompanhar, com base em informação útil da Câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas,

fundações e outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado.”

Dito isto, considerou que se a proposta apresentada não foi a votação, não o foi ao abrigo da lei mencionada. Sendo esta competência da Câmara Municipal passou a informar que os vereadores do seu partido iriam apresentar relativamente a esta temática um pedido de auditoria, porque sendo uma entidade privada, qualquer um dos sócios, neste caso a Câmara, poderá pedir uma auditoria.

Terminou relembrando que uma das funções da Assembleia é também a monitorização das participações da Câmara Municipal, ou seja, embora se trate de uma empresa legalmente privada e dada a participação do município, tem também o poder de fiscalização da Assembleia, embora de forma indirecta.

Terminada a intervenção do membro Carlos Abel, o Senhor Presidente da Assembleia voltou a frisar que em sua opinião a Assembleia discutiu o que entendeu sobre o assunto, sendo que aprovar uma proposta de auditoria a uma empresa mesmo que esta tenha participação do município, não é da opinião que seja feito através da Assembleia, porque existem outras maneiras de o fazer.

Quanto ao valor de cento e cinquenta mil euros proferido pelo membro Carlos Costa, referiu que quando uma pessoa se refere ao lucro de uma empresa, pode estar a referir-se a muita coisa, ou seja, poderá o membro Carlos Costa até ter razão naquilo que disse, mas nada impede de o Senhor Presidente ter igual razão.

Tomou a palavra o membro António Gonçalves, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, felicitando de seguida o membro Lisete Claro pela proposta que apresentou, que a seu ver lhe pareceu bem estruturada, porque diz respeito a todos, acreditando que em breve todos irão aprovar por unanimidade, depois de transitar por todas as instâncias onde será devidamente analisada.

Ao Senhor Presidente da Câmara fez uma pequena interpolação no sentido de ser esclarecido sobre as palavras que o Senhor Presidente da Câmara proferiu alegando terem sido suas, relativamente à questão do encerramento dos serviços de saúde. Informou que nunca proferiu tais palavras, pelo que solicitou fotocópia da acta da Assembleia que possa realmente provar que em tempos tenha dito que o regime de prevenção funcionou durante muitos anos no Centro de Saúde, tendo funcionando bem e concordando com isso. Referiu que esta última parte da afirmação, não foi

pronunciada por si, tendo em tempo oportuno conduzido a esta Assembleia uma proposta exactamente a repudiar o eventual encerramento.

Ainda sobre a questão do Serviço de Atendimento Permanente, referiu ter ouvido o Senhor Presidente dizer que, concordava com a reestruturação do Serviço de Atendimento Permanente porque o serviço passou a funcionar melhor do que funcionava anteriormente. Dito isto, questionou o Senhor Presidente no sentido de ser esclarecido sobre os fundamentos que o levaram a proferir tal afirmação.

Adiantou que, com esta reestruturação, o Centro de Saúde perdeu dois médicos que eram efectivos e que foram substituídos por dois médicos em regime parcial, apenas a executar escassamente algum tipo de serviço, e não a totalidade do serviço, facto esse que levou a que alguns utentes neste momento estejam sem médico. Para além disso, o Serviço de Atendimento Permanente passou a funcionar em regime de prevenção, apenas durante a noite, causando também várias dificuldades nos utentes que desesperam para tentar arranjar médico de família.

Terminou solicitando mais uma vez que, o Senhor Presidente se pronuncie sobre os motivos que o levaram a afirmar que esta reestruturação, tenha sido favorável, ao ponto de a considerar melhor do que a anterior.

Terminada a intervenção do membro António Gonçalves, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente usou então da palavra para informar o membro Carlos Abel que não lhe é possível no momento dizer o preço dos placares, informação essa que lhe dará posteriormente. Confrontado com a disponibilidade do membro Carlos Abel para divulgar essa informação, o Senhor Presidente considerou ser uma administração completamente transparente.

Quanto aos números lançados pelo membro Carlos Costa relativamente à questão da CACOVIN-Agroindustria, Lda, referiu ter-lhe causado alguma impressão, porque não conseguiu compreender como o membro Carlos Costa alcançou tais dados.

Quanto à questão levantada pelo membro Carlos Costa relativamente ao mapa de execução de obras públicas, esclareceu que não compreende a atitude do membro, porque tendo tomado posse em vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco, as obras

consignadas que se seguirem são consideradas obras deste mandato. Passou de seguida a citar algumas obras e respectivas datas, presentes no mapa de obras que foi enviado a cada membro.

Concluiu que das dezanove obras da primeira e segunda página, apenas duas vêm do mandato anterior. Continuou referindo que não sabe mais o que fazer para o membro emendar a atitude. Pediu-lhe que não atribuisse culpas aos funcionários, porque estes não mentem. Considerou que esse facto pode causar algum desagrado ao membro Carlos Costa, preferindo ver a folha em branco. Terminou esta questão afirmando que estão a trabalhar como nunca se trabalhou, e como resultado disso, o concelho irá ficar em condições muito melhores e com uma agricultura mais forte, sendo este o seu desígnio em que nada o irá fazer mudar.

Ao membro António Gonçalves e referindo-se à questão do serviço de saúde, voltou a frisar que, numa sessão da Assembleia o ouviu dizer que funcionou durante vários anos o chamado “médico à chamada” de prevenção, não havendo na altura nenhum problema nessa forma de funcionamento.

Referiu que conhece muito bem todo o processo, não sendo necessário ser médico para falar deste assunto, e a prova disso é o facto de grandes hospitais não serem geridos por médicos, porque se chegou à conclusão que os médicos não serviam para gerir, tendo passado a ser geridos essencialmente por advogados e alguns economistas.

Voltou a frisar que pretende relativamente a este assunto que toda a Assembleia saiba que na opinião do Presidente da Câmara e da maioria que governa a Câmara o sistema de saúde actual é melhor que o anterior. Adiantou que as pessoas têm que perceber que, o facto de se deslocarem ao médico lhes resolve poucos problemas, dando-lhe apenas algum consolo o facto de sentirem que têm um médico próximo de casa. Alertou para o facto de isto não significar que as pessoas estão a ser bem tratadas, havendo uma maioria no país que tem este mesmo entendimento. Considerou a teoria que o membro António Gonçalves defende, uma teoria que o país não adoptou. Referiu que a substituir o SAP surgiu uma forma diferente que se chama “consulta aberta”. Passou a explicar o significado de tal expressão, informando que com a consulta aberta, todas as pessoas que se deslocam ao Centro de Saúde e na hora que precisem de uma consulta, têm direito a ser consultadas. Concluiu que na prática a questão é idêntica, porque ter um SAP e uma consulta aberta é a mesma coisa.

Quanto ao período da noite, entre as vinte e duas e as oito horas, passou a explicar que antigamente havia um SAP, chamado urgência, em que o médico que estava durante a noite recebia normalmente a sua senha, sendo que hoje o médico está à chamada, de prevenção, ou seja, o médico tem que estar de tal forma em sua casa ou colocado no terreno, não podendo demorar mais de vinte cinco a trinta minutos a chegar ao Centro de Saúde, à noite. Em consequência disso, o médico passará a receber apenas metade do vencimento, para além disso não se verificaram mais alterações.

Quanto ao problema da falta de médico de família, referiu que essa situação se verifica sempre, porque há médicos que entram outros que saem, utentes que deixam os médicos e médicos que deixam os doentes, existindo vários motivos para tal acontecer.

Relembrou mais uma vez que com esta medida o estado poupou milhares de contos, com os vencimentos dos médicos, que ganhavam um exagero, sendo este o problema do Ministério da Saúde.

Chamou a atenção para o facto, de se ver esta questão numa outra perspectiva, vendo aquilo que se passou a ganhar, como por exemplo ambulâncias, um helicóptero que todos irão ter, importantíssimo, e também uma Unidade dos Cuidados Continuados, mais importante que se encontra escrita no papel, graças ao contrato que fez.

Concluiu que todos estão melhor servidos, porque em termos de funcionamento do hospital não houve alterações substanciais, havendo sim uma série de serviços que vêm complementar o sistema de saúde.

Antes de terminar falou ainda, na Unidade Móvel de Saúde e do sucesso que tem vindo a ser.

Terminado o período de esclarecimentos prestado pelo Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia chamou a atenção para informar que transformaram o período sobre a vida do município num novo período antes da ordem do dia, sendo que as perguntas não foram propriamente dirigidas sobre a intervenção que o Senhor Presidente da Câmara fez, mas sim com assuntos que deveriam ter sido tratados no período antes da ordem dia.

Pediu a compreensão de todos comunicando que, uma vez que não foram rigorosos na questão do tempo, passariam de seguida ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

2.5 – Fixação das Taxas do IMI;

Neste ponto da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia questionou os senhores membros se alguém pretendia inscrever-se para intervir neste ponto.

O Senhor Presidente da Câmara prestou um pequeno esclarecimento solicitando ajuda ao Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Inscreveram-se os Senhores membros seguintes:

Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais;

Carlos Costa;

Carlos Abel.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais que iniciou por cumprimentar todos os presentes tendo de seguida referido que pretendia apenas fazer dois comentários às taxas, taxas essas que, são aprovadas em Assembleia sob proposta da Câmara. Referiu não ter conhecimento até que ponto podem ser ou não alterados os valores apresentados. Relembrou que, em tempos, foi apologista da aprovação dos valores em questão, porque considerava que a maior parte das pessoas do concelho de Vinhais não pagavam contribuição. Continuou informando que não a pagam mesmo, porque um prédio até cinquenta mil euros e de rendimentos inferior a dez mil euros, as pessoas estão isentas nos termos da Lei.

Chamou atenção para uma situação que a seu ver é importante, ou seja, as pessoas enquanto são casadas e não tendo rendimentos não pagam estas contribuições. Aquando da morte de um dos cônjuges a situação altera-se, ficando o elemento do agregado familiar sujeito ao pagamento desta contribuição. Em sua opinião esta situação não deveria ser assim, porque os bens passam a ser dos herdeiros, sendo que só deveria pagar a parte correspondente. Informou que na prática não é assim que se verifica, porque após a morte dos pais, passam a ter este encargo deixando de estar isentos.

Referiu também ter feito comparações aos concelhos do restante distrito, tendo concluído que o concelho de Vinhais está superior a todos os concelhos, porque todos eles têm zero quatro e zero dois, há excepção de Bragança, Mogadouro e Carrazeda.

Terminou referindo que tinha levado este assunto à Assembleia de Freguesia e que esta tinha proposto levar à Assembleia Municipal uma taxa de zero virgula cinco e zero virgula três.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa para solicitar mais uma vez que o Senhor Presidente se pronunciasse sobre os números da CACOVIN-Agroindustria, Lda, e sobre a eventualidade de estarem certos ou errados.

O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção do membro Carlos Costa argumentando que a questão que estava a ser tratada era relativa às taxas do IMI.

Continuou a usar da palavra o membro Carlos Costa desta vez para alertar o Senhor Presidente da Câmara que todas as obras que já foram concluídas não devem permanecer no mapa de obras.

Referiu ainda que se fossem verificar as obras que estavam no último mapa da última Assembleia do anterior executivo do qual o Senhor Presidente fazia parte, verificar-se-ia que todas as obras que hoje estão presentes, estavam também no mapa de obras anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a informar que para se alterar a proposta apresentada, esta teria que voltar à Câmara, ou seja, a Assembleia pode recusar a proposta, mas não tem poder para fixar uma taxa diferente.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel para informar que a Bancada do PSD em reunião de Câmara foi contra a referida fixação, com uma abstenção, e dois votos contra. Considerou ser um verdadeiro desastre, sendo que em sua opinião não irá ter grande influência a nível de orçamento da Câmara. Adiantou que comunga da mesma opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais. Porque não tem impacto orçamental que o justifique, acabando por ser um fenómeno de atractivamente do concelho que está a ser subproveitado. Adiantou ainda que é seu entender que a referida proposta deverá ser remetida novamente para a Câmara para ser ponderado e quantificado o impacto orçamental. Considerou ainda que é sua opinião que o valor apresentado deverá ser ponderado. Porque pode ser um obstáculo à atractivamente da terra. Sugeriu mais uma vez que a referida proposta fosse remetida à Câmara ou à Comissão Permanente.

O Senhor Presidente da Câmara pediu autorização ao Senhor Presidente da Assembleia para o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestar uma informação técnica, referente à proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Assembleia não viu inconveniente algum e deu a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que passou a informar que se aplicar a taxa mínima, passando de zero virgula seis, para zero virgula quatro, o valor em causa é de trezentos e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos.

Tomou a palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer o membro Carlos Abel que conseguiria baixando dois por cento, oitenta contos na moeda antiga, por ano. Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais informou que esta informação é aquela que deveria ter recolhido antes da sua intervenção. Adiantou ainda que seria um mau princípio permitir que a Assembleia de Freguesia de Vinhais se intrometesse em assuntos da competência da Câmara e da Assembleia Municipal.

Terminou referindo que o motivo de não terem alterado nada, se deve ao facto de os valores serem mínimos.

O Senhor Presidente da Assembleia levou a votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido aprovada por maioria e em minuta com oito votos contra e sete abstenções.

2.6 – ZCM – Aprovação de Taxas;

O Senhor Presidente da Assembleia passou a referir que a referida proposta é do conhecimento de toda a gente e questionou os Senhores membros se alguém pretendia intervir sobre esta matéria. Ninguém manifestou intenção de intervir, passando de seguida à votação. A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

2.7 – Nomeação do Revisor Oficial de Contas;

Neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia questionou os Senhores membros se alguém pretendia intervir sobre esta matéria que considerou ser do conhecimento de todos. Ninguém manifestou intenção de intervir. A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

2.8 – Terceira Revisão ao Orçamento e Terceira ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2007.

O Senhor Presidente da Assembleia questionou de igual modo os Senhores membros sobre a eventualidade de se pronunciarem sobre este ponto. Ninguém manifestou

intenção de intervir passando de imediato à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3 – Período reservado ao Público

Neste período solicitou a palavra o Senhor Dr. Duarte Lopes, tendo-lhe sido dada a palavra, passando a proferir a intervenção escrita seguinte:

“ Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmos Secretários da Mesa

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos Srs Vereadores

Exmos Srs e Sras Membros da Assembleia Municipal

Venho hoje a esta Assembleia em representação de um pequeno movimento cívico, que surgiu na sequência da demolição das ruínas da Capela de Santo António em Quintela, Freguesia de Paçó.

Como já é do conhecimento público Junta de Freguesia de Paçó, procedeu no passado dia 29 de Maio de 2007 à demolição do que restava da referida Capela, sem ter entretanto, obtido um consenso de aprovação junto da população da aldeia.

Para além do valor patrimonial, a Capela tinha também considerável valor religioso e afectivo para as gentes de Quintela.

A sua construção teria cerca de 200 anos e, de acordo com os testemunhos vivos, teria sido mandada construir, por promessa de um emigrante regressado do Brasil, que terá falecido antes de a finalizar. Foi utilizada durante anos como cemitério infantil.

A surpresa e consternação gerada pela demolição precipitada deste património levou ao surgimento deste movimento cívico que promoveu de imediato um abaixo-assinado assinado junto dos residentes e respectivos familiares e o qual para além de manifestar o desagrado pela demolição, pretendia tão-somente:

- Alertar para a necessidade de salvaguardar o espaço sagrado, por ai se encontrarem restos mortais de habitantes de Quintela;

- Alertar para a necessidade de preservar o que restava das cantarias, pedras, pias e outros objectos. Lembro, como pode ser verificado na fotografia que anexo, que a fachada principal se encontrava, antes da demolição, em bom estado de conservação;
- Alertar finalmente para que qualquer intervenção futura no referido espaço atendesse ao património aí anteriormente existente. As cantarias estão neste momento amontoadas em terreno público não vedado e pia da água benta encontra-se na via pública junto à casa da minha família.

Não é compreensível que se delapide património de forma tão ligeira, lembro que existia inclusive um projecto de reconstrução que orçava de acordo com o valor fornecido pelo Sr. Presidente da Junta apenas em cerca de 37.000 euros. O facto de não ter sido concedido financiamento pelo Parque Natural de Montesinho não pode de forma alguma ser justificativo da demolição.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Paçó, decorreram 4 meses após a demolição e é urgente que se encontre uma solução que respeite a vontade da maioria da população.

Vinhais, 28 de Setembro de 2007

Duarte Diz Lopes.”

Terminada a intervenção proferida pelo Senhor Dr. Duarte Lopes, o Senhor Presidente questionou os Senhores do Público que mais alguém pretendia usar da palavra.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o esclarecimento foi dado pelo Senhor Presidente da Câmara que, iniciou por agradecer os momentos cívicos, lembrando que a questão que lhe foi colocada se trata de um assunto que já foi debatido em Assembleia Municipal. Uma vez que a Câmara está também envolvida devido à colaboração no sentido de recuperar o património, adiantou que têm orientações do Senhor Bispo de Bragança, através do seu representante para património concelhio, para dizer que nada se pode fazer a partir de agora sem o consentimento dos serviços do Paçó.

Referiu não lhe parecer correcta a afirmação, proferida pelo Senhor Dr. Duarte Lopes quando diz: “ *Não é possível que se delapide o património!*”, porque as pessoas que se

envolveram, intervieram com as melhores das intenções, no sentido de limpar aquela área. Por esse motivo põe em dúvida que tenha sido contra a vontade da maioria da população. Continuou informando que, neste momento, a Câmara ainda não tem opinião sobre se vai ajudar ou não a reconstruir a capela. Antes de terminar informou que, para já, não se sabe qual o papel da Câmara, porque a referida capela não é da Câmara, não é da Junta de Freguesia, nem da população. Segundo sabe não está registada em Bragança, porque foi manda construir por um Brasileiro, sendo que o seu aspecto arquitectónico nada tem a ver com Portugal, ou seja, o estilo não era português e a construção não era portuguesa, por isso que se estragou da forma que se estragou.

O Senhor Presidente da Assembleia passou a informar em resposta a pedidos de intervenção de membros da Assembleia, que o período em questão é o período reservado ao público, por essa razão não iria transformá-lo num novo debate da Assembleia.

Terminou a sessão era doze horas e cinquenta e cinco minutos.

|

|